



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 93, de 14 de junho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares:

▪ A Solicitação da Comissária Fabíola Cardoso de Oliveira contida no Mem nº 54/2019/CPIPPAS-HC/UFTM-Filial Ebserh.

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13/06/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria nº 60, de 10 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de maio de 2019.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 13/06/2019.

Maria Cristina Strama
Gerente Administrativa
Superintendente em substituição do HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Strama, Superintendente, Substituto(a)**, em 14/06/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1793099** e o código CRC **153D0C48**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1793099